



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Senhor
Eng.º Carlos Moedas
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Os Vereadores do PCP tiveram conhecimento que a Administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD) está a prever encerrar até ao dia 23 de Agosto, vinte e três Balcões, sendo nove na Cidade de Lisboa. Tratam-se das agências da António Augusto Aguiar, do Areeiro, da Duque Loulé, do Príncipe Real, de Sto. Amaro, da Praça de Londres, da Francisco Manuel de Melo, do Rego e da Quinta dos Inglesinhos.

A concretizar-se esta nova vaga de encerramentos, ficará afetada a população, o tecido económico e social (comércio tradicional, micro e pequenas empresas), nomeadamente na cidade de Lisboa, vendo diminuído o serviço público de proximidade prestado pelo banco público português.

Recordamos que desde 2017 a CGD encerrou na cidade de Lisboa cerca de 30 balcões, prejudicando claramente a população.

Com estes encerramentos perde-se um serviço de proximidade, com impacto negativo para a população, em particular, para os mais idosos e com maiores dificuldades de mobilidade.

A Caixa Geral de Depósitos é uma entidade pública que para além da sua vertente comercial, deve ter uma gestão identificada com o interesse público, e desempenhar também um serviço de cariz social permitindo a interligação do Estado e os cidadãos, em especial à população mais idosa, sendo este o único meio para fazer os seus movimentos financeiros.

Estes encerramentos, que colocam também em causa o futuro dos trabalhadores da CGD demonstram a opção de desvalorização do banco público português por parte do governo PS, ao mesmo tempo que transfere milhões para salvar a banca privada.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Para o PCP, a CGD enquanto instituição bancária pública deverá estar ao serviço do País, cabendo ao governo a obrigação de garantir que a gestão da mesma se identifica com o interesse público e com o provimento das necessidades das populações.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a. que nos seja facultada a seguinte informação:

1. A CML teve ou tem conhecimento desta pretensão da Administração da CGD?
2. Se sim, que diligências já foram feitas junto do Governo para evitar o encerramento destes 9 balcões fundamentais para a população?

Lisboa, 12 de Agosto de 2022

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara